



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240521112356**, intitulada **DECRETO LEGISLATIVO N° 0009/2024 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LAVRADENSE**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 21/05/2024 11:24 | **Autorização:** 21/05/2024 11:24 | **Circulação:** 22/05/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01923, 22/05/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto Legislativo nº 009/2024, promulgado pela Câmara Municipal de Pedra Lavrada, concede o Título de Cidadão Lavradense ao Sr. Antônio Batista de Lima, natural de Umbuzeiro-PB, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município, com fundamento no art. 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 39, inciso IV, do Regimento Interno da Casa, entrando em vigor na data de sua promulgação e publicação, em 21 de maio de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240521112356&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 14:20